

Portaria nº 2561 de 26 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 837 SESAU-NDC (70557814) e, conforme constam no Processo n. 0050.005500/2024-28, **RESOLVE:**

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

CLEIA LUCIA PEREIRA	
Matricula: *****750	Data Admissão: 02/03/1998
Função/Cargo: AUXILIAR EM ENFERMAGEM/AUXILIAR DE SAÚDE	
Lotação: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
14	02/03/2022 - 01/03/2024	02/03/2024

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 70588695

Portaria nº 2557 de 26 de março de 2026

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Estado de Rondônia, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos Artigo 9º, da Lei Estadual n. 2173, de 21 de novembro de 2009, considerando os termos do Ofício nº 13578/2026/SESAU-GSPDC (70457284), constante dos autos do Processo n. 0036.042680/2025-98,

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores constantes da relação abaixo, para comporem a Comissão de Acompanhamento dos Serviços do Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, para provimento de vagas de cargos efetivos para reposições decorrentes de vacâncias (decorrentes de aposentadorias, exonerações, falecimentos, vagas que não foram preenchidas no concurso público anterior, criados por intermédio Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 255, de 28 de dezembro de 2021, que passa a vigorar mediante a seguinte composição:

Francisco de Assis Silva Cuellar/SEGEP

Presidente

Lansdorff José Gomes dos Santos/SEGEP

Membro

Socorro Maria dos Santos da Silva/SEGEP

Membro

Allan Robert Ramalho Moraes - SESAU

Membro

Emiliano Delgado Neto - SESAU

Membro

Raimunda Carmelita Alves Carvalho - SESAU

Membro

Os servidores ora designados terão as seguintes competências:

1. Da elaboração do Projeto Básico até a publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, todos os membros da comissão deverão ter participação direta;
2. A partir da publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, o acompanhamento, a condução, a fiscalização, a certificação da execução dos serviços prestados pela instituição contratada, a responsabilidade será dos Membros da comissão lotados na GCP/SEGEP/RO.

3. A certificação dos valores arrecadados, provenientes das taxas de inscrição, será de responsabilidade do órgão gerenciador da conta corrente de arrecadação, ao qual cabe também a adoção dos procedimentos necessários à quitação dos valores correspondentes às parcelas contratuais, mediante apresentação das notas fiscais apresentadas pela Contratada, bem como, à conciliação financeira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 70585900

Portaria nº 2559 de 26 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 840 SESAU-NDC (70558849) e, conforme constam no Processo n. 0036.013006/2024-15, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

JOAO FRANCISCO SELHORST SOARES	
Matricula: *****076	Data Admissão: 24/04/2015
Função/Cargo: PSICOLOGO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIAO/SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
06	24/04/2023 - 23/04/2025	24/04/2025

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 70587672

Portaria nº 2558 de 26 de março de 2026

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando a Informação 850 SESAU-NDC (70560576) e, conforme constam no Processo n. 0062.000087/2024-76, RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, conforme critérios estabelecidos na Lei nº 1067, de 19 de Abril de 2002 e publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, assim como Decreto nº 6540, de 30 de setembro de 1994, que regulamenta o Capítulo VII da Lei Complementar nº 67/1992; e a Lei de nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021, publicado no DOE nº 255 de 29 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

EDUARDO HENRIQUE XAVIER	
Matricula: *****550	Data Admissão: 19/02/2008
Função/Cargo: FARMACEUTICO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	
Lotação: LEPAC-LAB EST DE PAT E ANALISES CLINICAS/ SESAU	

REFERÊNCIA	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE:
10	19/02/2024 - 18/02/2026	19/02/2026

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 70586983